



**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR.**

Tendo a presente Inexigibilidade de Licitação por objeto Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Casa de Apoio aos Conselhos do Município de Viseu/PA, a justificativa da escolha da propriedade do Sr. Luís Ernandes Santana Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 272898 1ª Via SSP-PA e CPF nº 424.XXX.XXX-53, residente e domiciliada na Trav. Fernandes Belo, S/N, Bairro; Mangueirão, CEP: 68.620-000, na cidade de Viseu-Pá, Telefone: (91) 9-9971-9675, E-mail: l.e.sribeiro@outlook.com, como locador se dá em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pela SEMOB, o imóvel mais vantajoso, que atendia a todas as necessidades da administração.

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel, em razão de, configura-se como suficiente para escolha do imóvel a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências sobre a acomodação dos Conselheiros, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação é **DISPENSADA**.

Viseu/PA, 15 de outubro de 2025.

---

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação

Decreto Nº 022/202